



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BENEVIDES-PA – 2º QUADRIMESTRE – 2023.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Poder Legislativo do município de Benevides, Estado do Para, venho apresentar parecer sobre as contas da Câmara Municipal relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº101 de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto no Item XII, do Anexo I, da Resolução nº 10.329/2012 e da Resolução 002/2015/TCM-PA.

Destaca-se inicialmente que o órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal foi instituído pela Resolução nº 01/2017, tendo sido designado seu responsável pela Portaria nº 005/2023 de 02 de janeiro de 2023;

Diante do exposto, o Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal, ratifica que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas. De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela abservada. Quando à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram previstos nas leis orçamentárias com proveito da coletividade atendida. Em relação à aplicação dos recursos públicos, nota-se que o Poder Legislativo Municipal, observou os dispositivos legais constantes não excedendo os limites indicados pelas legislações pertinentes e vigentes, durante este quadrimestre, conforme relatos abaixo:

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA:

REPASSE DE DUODÉCIMO:

A Câmara Municipal de Benevides/PA recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o mês de agosto de 2023 o total de R\$ 4.020.000,00, conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor
Maio	R\$ 500.000,00
Junho	R\$ 500.000,00
Julho	R\$ 500.000,00
Agosto	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 2.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

Verifica-se no quadro acima, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

DA EXECUÇÃO DA DESPESA:

As despesas do 2º Quadrimestre de 2023 encontram-se legalmente processadas, com as documentações devidamente arquivadas para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
Empenhada	Liquidada	Paga
R\$ 4.072.589,74	R\$ 3.888.605,50	R\$ 3.880.561,44

PORTAL DA TRANSPARENCIA:

A Câmara Municipal de Benevides vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG, assinado com o TCM, no site oficial: [Portal de Transparência - Benevides \(cmbenevides.com.br\)](http://cmbenevides.com.br)

CONCLUSÃO:

Assim sendo, de acordo com os registros e documentos examinados, este Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Benevides, opina pelo PARECER FAVORAVÉL à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023.

Benevides/PA, 26 de agosto de 2023

AMANDA VIEIRA LIMA

CONTROLE INTERNO